

PORTARIA GP Nº 0316/2022-GAB/IASB de 24 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 3476/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDINEY SANTANA RODRIGUES ALÉM** – matrícula nº 0342564-021, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 025/2022-IASB celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.758/0001-40, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINI CENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO - TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE;

Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular, será substituído pela servidora **MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS** – matrícula nº 0561916-012;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente do IASB